

Relatório Anual de Gestão 2024

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CARPINA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	146,12 Km²
População	83.205 Hab
Densidade Populacional	570 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA
Número CNES	2636832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097342000198
Endereço	AVENIDA CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL 408
Email	SECRETERIASAUDECARPINA@GMAIL.COM
Telefone	8136211280

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANUEL SEVERINO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JACILENE LOURDES DA SILVA
E-mail secretário(a)	aastec@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137210526

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1990
CNPJ	13.133.909/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jacilene Lourdes da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39278	176,23
BUENOS AIRES	96.686	13254	137,08
CARPINA	146.124	83205	569,41
CASINHAS	125.282	13489	107,67
CUMARU	292.242	16252	55,61
FEIRA NOVA	107.745	22169	205,75
JOÃO ALFREDO	133.524	28903	216,46
LAGOA DE ITAENGA	57.903	19915	343,94
LAGOA DO CARRO	69.87	18708	267,75
LIMOEIRO	269.97	59125	219,01
MACHADOS	56.957	11471	201,40
NAZARÉ DA MATA	150.816	32153	213,19
OROBÓ	140.785	22438	159,38
PASSIRA	329.755	29719	90,12
PAUDALHO	277.796	59638	214,68
SALGADINHO	88.812	5620	63,28
SURUBIM	252.845	67515	267,02
TRACUNHAÉM	116.659	14393	123,38
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7782	116,02
VICÊNCIA	230.818	27297	118,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Rosita Freire	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Jacilene Lourdes da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na Lei Complementar nº 141/2012 e regulamentado pelas normas do planejamento em saúde, que tem como principal finalidade apresentar os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (PAS), com base nas metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Este relatório corresponde ao exercício de 2024 e consolida as ações, serviços, indicadores e metas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Carpina-PE ao longo do ano, evidenciando o cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas no planejamento da gestão do SUS no município.

A elaboração deste documento contou com o apoio das áreas técnicas da secretaria e foi construída com base em registros oficiais dos sistemas de informação em saúde, atas do Conselho Municipal de Saúde, relatórios internos, prestação de contas e indicadores monitorados periodicamente. Também contempla a análise dos resultados físico-financeiros, a execução orçamentária, os avanços e desafios encontrados na implementação das políticas públicas de saúde.

Este relatório visa garantir a transparência, o controle social e o aperfeiçoamento da gestão pública em saúde, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e apresentado em audiência pública, conforme determina a legislação vigente. Assim, reafirma-se o compromisso da atual gestão com a responsabilidade sanitária, a qualidade da atenção à saúde e a participação da população nas decisões do SUS local.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2851	2721	5572
5 a 9 anos	2984	2863	5847
10 a 14 anos	3085	3053	6138
15 a 19 anos	3249	3288	6537
20 a 29 anos	6678	6987	13665
30 a 39 anos	6242	7183	13425
40 a 49 anos	5916	6946	12862
50 a 59 anos	4349	5407	9756
60 a 69 anos	2835	3612	6447
70 a 79 anos	1415	1938	3353
80 anos e mais	571	958	1529
Total	40175	44956	85131

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CARPINA	1005	1052	910	901

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	448	870	374	241	318
II. Neoplasias (tumores)	396	410	469	521	591
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	62	39	40	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	64	71	68	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	232	201	188	205	164
VI. Doenças do sistema nervoso	82	95	140	104	116
VII. Doenças do olho e anexos	25	41	48	60	38
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	6	5	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	416	420	531	506	502
X. Doenças do aparelho respiratório	221	304	336	359	450
XI. Doenças do aparelho digestivo	242	326	361	537	669
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	69	74	86	93	74
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	48	64	69	75	72
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	223	249	297	329	339
XV. Gravidez parto e puerpério	790	872	688	654	631

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	129	162	144	179	133
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	31	40	36	41
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	74	108	100	150	182
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	506	533	538	554	599
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	130	142	157	234	268
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4131	5032	4682	4950	5287

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	116	161	52	40
II. Neoplasias (tumores)	78	102	76	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	53	56	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	8	10	7
VI. Doenças do sistema nervoso	16	12	19	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	158	151	174	180
X. Doenças do aparelho respiratório	65	78	71	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	36	32	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	6	9	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	26	24	14
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	7	7	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	6	7	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	14	16	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	82	66	76	68
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	667	732	634	588

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Carpina, localizado no estado de Pernambuco, possui uma população estimada de 85.131 habitantes, conforme dados do Ministério da Saúde (DataSUS/Tabnet). Desses, 40.175 são homens e 44.956 mulheres, o que representa uma leve predominância do sexo feminino (52,8%). A estrutura etária da população destaca uma significativa concentração na faixa entre 20 e 39 anos, com mais de 27 mil pessoas, evidenciando a necessidade de políticas voltadas à saúde do trabalhador, à prevenção de doenças crônicas e à saúde sexual e reprodutiva. Crianças e adolescentes de 0 a 19 anos também representam uma parcela expressiva, com mais de 24 mil indivíduos, o que reforça a importância de ações direcionadas à infância e à adolescência.

No que se refere à natalidade, observou-se uma leve tendência de queda no número de nascidos vivos ao longo dos últimos anos. Em 2020, foram registrados 1.005 nascimentos, passando para 1.052 em 2021, 910 em 2022 e 901 em 2023, segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Essa redução acompanha uma tendência nacional de diminuição da taxa de natalidade, possivelmente relacionada a fatores socioeconômicos, acesso ao planejamento familiar e mudanças no perfil reprodutivo da população.

A análise da morbidade hospitalar, com base nos dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), mostra que até o momento em 2024 já foram registradas 5.287 internações. As principais causas estão relacionadas a doenças do aparelho digestivo, lesões e envenenamentos por causas externas, doenças do aparelho respiratório e condições associadas à gravidez, parto e puerpério. A elevada ocorrência dessas internações destaca a importância da qualificação da atenção pré-natal, da vigilância em saúde e da promoção de práticas preventivas na Atenção Primária à Saúde.

Quanto à mortalidade, o município contabilizou 588 óbitos em 2023. As principais causas foram doenças do aparelho circulatório (180 óbitos), neoplasias (84) e doenças do aparelho respiratório (78). Além disso, 68 óbitos foram decorrentes de causas externas, como acidentes e violências. O perfil de mortalidade local evidencia o peso das doenças crônicas não transmissíveis e dos agravos externos, ressaltando a urgência de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e reorganização do cuidado no âmbito da Atenção Básica.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	664.636
Atendimento Individual	131.784
Procedimento	151.955
Atendimento Odontológico	42.019

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1154	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	393	3930,00	314	84941,43
04 Procedimentos cirurgicos	173	-	28	17085,35
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	57847	117913,38
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15719	1044,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	219800	1674543,84	-	-
03 Procedimentos clinicos	401735	1737993,92	315	84985,65
04 Procedimentos cirurgicos	425	-	478	508335,24
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	922	207450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5764	48417,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 22/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	812	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2284	-
Total	3096	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 22/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica se destacou como a principal porta de entrada do sistema de saúde, com significativa produção no período analisado. Foram realizadas 664.636 visitas domiciliares, evidenciando a atuação das equipes de saúde da família na capilarização da atenção à saúde. O número expressivo de atendimentos individuais (131.784) e procedimentos realizados (151.955) reforça o papel central da AB na resolutividade dos casos de baixa complexidade. O volume de atendimentos odontológicos (42.019) indica boa cobertura, embora deva ser analisado em relação à população adscrita para avaliar a suficiência da oferta.

A Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE) foi instituída por meio da Portaria MS/GM Nº 1.600, de 7 de julho de 2011 e visa garantir a universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes). A Rede de Urgência e Emergência é composta pela Hospital Municipal e pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU) USA e Básica. O Atendimento emergencial é realizado 24 horas por dia, propiciando o acesso aos casos agudos demandados pelos serviços de saúde em seus pontos de atenção.

A produção de urgência, conforme os dados do SIA/SUS e SIH/SUS, evidenciou um volume moderado de atendimentos, com destaque para os procedimentos clínicos (393 atendimentos ambulatoriais e 314 internações), totalizando um valor financeiro de R\$ 88.871,43. Foram realizados ainda 173 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e 28 cirurgias hospitalares, demonstrando a continuidade da oferta de atendimentos de média complexidade nos serviços de urgência. Observa-se a ausência de registros em transplantes, uso de órteses e próteses, o que pode ser explicado pela baixa complexidade dos serviços ofertados localmente ou pela regulação desses serviços em esfera estadual ou regional.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos focais para o cuidado das pessoas que enfrentam desafios relacionados a saúde mental, abrangendo os efeitos adversos do consumo de substâncias como crack, álcool e outras drogas. A RAPS é constituída por uma diversidade de serviços e recursos, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Autismo, Ambulatório de psicologia e psiquiatria, Residência Terapêutica e os Leitos de Atenção Integral no Hospital das Clínicas de Carpina.

A produção da rede de atenção psicossocial teve destaque com 57.847 atendimentos psicossociais aprovados, representando um investimento de R\$ 117.913,38. O dado aponta para uma demanda importante por cuidado em saúde mental, que deve ser acompanhada de estratégias intersetoriais e fortalecimento da rede de apoio psicossocial. Não foram registradas internações psiquiátricas, o que pode indicar uma política voltada à desinstitucionalização e ao cuidado em liberdade, mas também merece atenção quanto à oferta de leitos especializados quando necessário

A atenção especializada é constituída por serviços ambulatoriais e hospitalares evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média e alta complexidade tecnológica. O financiamento das ações e serviços de saúde no SUS é de responsabilidade das três esferas de gestão, observado o disposto na Constituição Federal. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois tipos de financiamento, sendo: Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC): inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios. Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC): cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar.

Houve expressiva produção ambulatorial especializada, destacando-se os procedimentos clínicos (401.735) e os procedimentos diagnósticos (219.800), totalizando juntos mais de R\$ 3,4 milhões em valores aprovados, o que evidencia o volume e a relevância da média complexidade ambulatorial para a rede. No componente hospitalar, foram registradas 315 AIHs para procedimentos clínicos, além de 478 AIHs para procedimentos cirúrgicos, que representaram o maior valor financeiro (R\$ 508.335,24), indicando a complexidade e o custo das internações cirúrgicas.

A assistência farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos, por meio do uso racional. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essencial. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado).

Nesta planilha não apresenta dados da Assistência Farmacêutica municipal, devido a ser de responsabilidade de Gestão Estadual.

A Vigilância em Saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. A Vigilância em Saúde Municipal é composta pelas áreas de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalho.

A produção da vigilância em saúde contabilizou 3.096 procedimentos aprovados, sendo a maioria com finalidade diagnóstica (2.284). A atuação da vigilância em ações de promoção e prevenção ainda apresenta quantitativo modesto (812), o que reforça a importância de ampliar estratégias de educação em saúde, imunização e controle de doenças endêmicas e agravos de notificação compulsória.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	26	26
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	16	19
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	8	9
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	3	4	63	70

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	46	0	0	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	13	2	3	18
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
Total	63	4	3	70

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/04/2025.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e serviços de saúde sob responsabilidade técnica. Visando o melhor controle e a possibilidade de integração de dados desses estabelecimentos com outros Sistemas de Informação em Saúde. O Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). O cadastramento é o ato de registrar a unidade de saúde no CNES do Ministério da Saúde que se tornou obrigatório pelas Portarias Ministeriais N° 511 de 2000 e 1.646 de 2015. Portanto, o CNES é a base cadastral para operacionalização dos sistemas de base nacional, tais como SIA, SIH, e- SUS Atenção Primária em Saúde (e-SUS APS), dentre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde para uma gestão eficaz e eficiente. No CNES é realizado o cadastramento de profissionais, leitos, equipamentos, serviços, habilitações, equipes e capacidade instalada das instituições de saúde.

A Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública apresenta 70 estabelecimentos, sendo: 3 de natureza dupla, 4 de natureza estadual e 63 de natureza municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	17	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	14	7	65	132
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	26	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	5	0
	Informais (09)	0	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	36	0	82	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	63	51	95	107	10
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	7	6	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	7
	Celetistas (0105)	3	3	6	11
	Informais (09)	0	5	5	4
	Intermediados por outra entidade (08)	91	92	99	110
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	10	8	18
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	220	225	231	245
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	22
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)					

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	9	9	10
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	281	314	359	412
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A análise dos profissionais de saúde vinculados ao SUS, com base nos dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), permite identificar o quantitativo de postos de trabalho

ocupados, a distribuição das ocupações e as formas de contratação. Os dados refletem a estrutura de recursos humanos disponíveis no sistema público de saúde, destacando as categorias profissionais mais presentes e as variações ao longo dos últimos anos.

Os dados indicam que a maior parte dos profissionais está vinculada ao setor público, com predominância de estatutários e empregados públicos (245 postos de trabalho). No entanto, há uma participação relevante de trabalhadores intermediados por outras entidades e contratados temporariamente.

Profissionais Estatutários e Empregados Públicos (Setor Público - NJ Grupo 1)

- São 245 trabalhadores, sendo:
 - 4 médicos
 - 14 enfermeiros
 - 7 outros profissionais de nível superior
 - 65 profissionais de nível médio
 - 132 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
- O número de contratos temporários na esfera pública tem crescido ao longo dos anos, passando de 281 em 2020 para 412 em 2023.
- A terceirização também aparece como estratégia de gestão, com destaque para os profissionais de nível superior (82 ocupações) e médicos (36 ocupações).
- Esse modelo pode indicar desafios na contratação direta de profissionais para algumas especialidades.
- No setor privado, os contratos celetistas cresceram de 3 em 2020 para 11 em 2023, evidenciando uma leve ampliação da formalização do trabalho.
- A presença de trabalhadores informais, embora baixa, ainda persiste, o que pode gerar insegurança trabalhista e menor estabilidade na assistência.

Analisando os últimos quatro anos, percebe-se uma tendência de aumento do número de trabalhadores na saúde pública. O total de estatutários passou de 220 em 2020 para 245 em 2023, enquanto os contratos temporários cresceram de 281 para 412 no mesmo período.

A presença de residentes e estagiários aumentou significativamente apenas em 2023, com 22 profissionais. O crescimento de contratações intermediadas por entidades privadas, passando de 91 em 2020 para 110 em 2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Atenção Primária do Município, mediante a Estratégia de Saúde da Família, além de garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	Pleno funcionamento da Atenção Primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais na Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Ampliar a cobertura da atenção primária a saúde	Abrir novas Unidades de Saúde	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar estrutura e equipe de ESF para o pleno funcionamento									
Ação Nº 2 - Solicitar ao Ministério da Saúde habilitação de novas equipes									
Ação Nº 3 - Fazer remapeamento das áreas									
3. Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	% de consultas disponibilizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar logística e demais condições para os profissionais nas diversas atividades da Atenção Primária a Saúde.									
4. Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	Número de Capacitações realizadas	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção primária a saúde									
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional									
5. Fazer adesão ao PSE	Adesão feita	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o cronograma de adesão do ministério da Saúde para realizar a adesão									
6. Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	% de escolas que fez adesão ao PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para desenvolvimento das ações propostas pelo Ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes para realização das ações.									
7. Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	Nº de eSF com Profissional Educador Físico	0			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional educador físico para as Unidades Básicas de Saúde									
8. Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, hepatite B e C e sífilis, conforme protocolo do MS.	% de testes rápidos referenciados realizados nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos para toda população conforme indicação									
9. Notificar os casos identificados de violência	% de notificações de violência	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Usar de estratégias para conscientizar a população da necessidade de notificação os casos identificados de violência									
10. Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12 remessas ao ano	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais de alimentação da produção da Atenção Básica									
11. Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	% de pacientes acompanhados e em tratamentos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de pacientes que não procuram o serviço de saúde para acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos									

12. Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	Medicamentos básicos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos básicos para a população									
13. Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	Manutenção feita	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar técnico para manutenção constante e efetiva dos equipamentos									
14. Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	% de cadastros atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as admissões e dispensa dos profissionais de saúde para inserção ou exclusão no CNES									
15. Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de condicionalidades do Programa Bolsa Família	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o público através da visita do ACS equipe de saúde									
16. Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	% de assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe multiprofissional para assistência a população									
17. Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	Preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos masculino e feminino em todas Unidades de Saúde da Família									
18. Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	% de UBS com utilização do PEC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
19. Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	% eSF com grupos de hipertensão e diabéticos	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégias para captação de usuários do SUS para os grupos de hipertensão e diabéticos									
20. Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
21. Implantar equipes de Multiprofissionais - EMult	Nº de Equipes implantadas	0			2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população feminina.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos	0			30,00	27,00	Razão	8,33	30,85
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa através do Agente Comunitário de Saúde									
Ação Nº 2 - Montar estratégias para captação do público alvo									
2. Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, “OUTUBRO ROSA”	Nº de campanhas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de destinado a população feminina durante todo mês de outubro									
3. Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra- uterino – DIU conforme demanda	% de DIU inserido conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecer as mulheres sobre o DIU como é um método contraceptivo que apresenta 99% de eficácia.									
Ação Nº 2 - Captar mulheres para adesão a inserção do DIU como é um método contraceptivo									

4. Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	% de parceiros captados	0			80,00	80,00	Percentual	1,69	2,11
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captação de parceiros para realização do pré-natal compartilhado									
5. Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	% de gestantes atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar gestantes para realização de todos exames de pré-natal.									
6. Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	% de mulheres atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a mulher para denunciar da violência sofrida									
Ação Nº 2 - Dar apoio na rede de saúde a mulher vítima de violência									
Ação Nº 3 - Intensificar ações no "agosto lilás"									
7. Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	Serviço garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais para desempenho de suas funções									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
8. Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	% de mulheres acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar a decisão da mulher no planejamento familiar									
Ação Nº 2 - Acolher e orientar a mulher sobre o planejamento familiar									
9. Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	% de gestantes atendidas	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias junto aos Agentes Comunitários de Saúde para garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal									
Ação Nº 2 - Monitorar e fazer busca ativa das gestantes faltosa ao pré-natal.									
10. Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	Campanha realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realizar o Agosto Dourado, nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Mobilizar os profissionais da Atenção Primária e Média complexidade para realização do "Agosto dourado"									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	Exames básicos garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar bebês recém-nascidos para realização de exames básicos.									
Ação Nº 2 - Garantir na rede saúde exames básicos para recém-nascido									
2. Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da rede de saúde.									
Ação Nº 2 - Conscientizar a gestante da importância do pré-natal em tempo oportuno									
3. Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	Vacinas ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a disponibilidade das diversas vacinas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de crianças para vacinação									
4. Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	Cadernetas de vacinação atualizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ampla divulgação das campanhas de vacinação									

Ação Nº 2 - Montar pontos de apoio em lugares estratégicos									
Ação Nº 3 - Montar um ponto de apoio no horário noturno									
5. Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	Acolhimento e inserção da criança garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do CAPS Infantil									
Ação Nº 2 - Garantir a logística do funcionamento do CAPS Infantil									
6. Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	Acolhimento e inserção da criança garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do TEA									
Ação Nº 2 - Garantir a logística para o pleno funcionamento do TEA									
7. Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	escovação supervisionada realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para desenvolvimento da ação									
Ação Nº 2 - Fazer programação junto a Secretaria de educação									
8. Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	Fornecimento de leite de fórmulas específicas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda									
Ação Nº 2 - Realizar parecer social junto as condições sócio-econômicas									
Ação Nº 3 - Distribuir de leite de fórmulas específicas periodicamente									
9. Garantir a assistência na puericultura	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento na puericultura no domicílio para aqueles que não procuram o serviço de saúde									
10. Monitorar os casos de crianças com baixo peso	% de crianças monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta baixo peso									
11. Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	% de crianças monitoradas	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta obesidade									
12. Reduzir o número de óbitos infantil	Nº de óbitos infantil ocorridos no ano	0			13	14	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de gestantes que não aderem o pré-natal									
Ação Nº 3 - Fazer acompanhamento de crianças menores de 01 ano									
Ação Nº 4 - Acionar os órgãos responsáveis no caso de negligência									
13. Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	% de bebês avaliados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientar as mães ou responsáveis para fazer a consulta com o dentista									
Ação Nº 2 - Garantir a realização da frenectomia lingual para as crianças que necessitarem									
14. Garantir o teste do pezinho	% de testes realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as mães para a importância do teste do pezinho no tempo hábil									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o teste do pezinho na rede de saúde									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população masculina.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	Campanha realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina durante todo mês de novembro									
2. Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	% Ações educativas de e prevenção a doenças crônicas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina para prevenção das doenças crônicas									
3. Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	Consultas garantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar médicos especialistas para atender a demanda masculina									
4. Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	Doenças crônicas no público masculino acompanhadas e tratada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar os homens que apresentam enfermidades das doenças crônicas para tratamento e acompanhamento									
OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	Encontros mensais	0			80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Captar idosos para participar de grupos de Diabéticos e Hipertensos, como estratégias de prevenção e promoção de saúde									
2. Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer visitas domiciliares para prestar assistência a pessoa idosa									
Ação Nº 2 - Referenciar a equipe de Saúde de Atenção Domiciliar as pessoas idosas que precisam de acompanhamento									
3. Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	População idosa com hábitos saudáveis	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que busque captar e incentivar os idosos a ter práticas saudáveis									
4. Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	População idosa com hábitos de alimentação saudável	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que incentive ao idoso a ter hábitos de alimentação saudável, como prevenção de doenças									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade a população adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a caderneta do adolescente	Caderneta implantada	0			1	Não programada	Número		
2. Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	Nº de ações desenvolvidas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecer aos pais ou responsáveis da importância da inserção do adolescente nos serviços de saúde como forma de prevenção e promoção a saúde									
3. Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	Nº de ações desenvolvidas	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias na abordagem dos temas de maior relevância para chamar atenção do adolescente.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Desenvolver ações de imunização, oferecendo todas as vacinas com qualidade, como uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	Serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população conforme disponibilidade de vacinas e protocolos do MS									
2. Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Campanhas realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Obedecer o calendário de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde									
3. Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Insumos e logísticas garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos suficientes para realização das campanhas de imunização.									
4. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	105,75	111,32
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da poliomielite									
5. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	104,86	110,38
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da Pentavalente em menores de 01 ano.									
6. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	94,00	98,95
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal á vacina o Rotavírus									
7. Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra HPV									
8. Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a Hepatite A									
9. Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil									
10. Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a hepatite B									
11. Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal a crianças menor de 01 ano contra a hepatite B									
12. Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	Percentual de grupo prioritário	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Influenza conforme definição do MS									
13. Vacinar a população contra a tríplice viral D2	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de crianças de 15 meses com a Tetraviral									
14. Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária, disponibilidade de vacina e orientação do Ministério da Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL, PRIMANDO PELA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2 .1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada e do direcionamento para procedimentos preventivos em relação às práticas curativas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	Nº de eSB implantada na Atenção Primária	0			7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao MS credenciamento Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Montar Consultório dentário nas Unidades de Saúde									
2. Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	% de escolares atendidos	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes para realização de atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino									
3. Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	Infra-estrutura adequada garantida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
4. Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	Número de atividades de educação em saúde bucal	0			144	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma de atividades de educação em saúde bucal									
5. Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Infra estrutura adequada garantida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acolher e atender pacientes referenciados da atenção primária									
6. Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	% de atendimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captar as gestantes para realização do pré-natal odontológico									
7. Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	Número de consultas odontológicas	0			90,00	85,00	Percentual	38,18	44,92
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captar as gestantes para realização do pré-natal odontológico									
8. Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	Número de reuniões de equipe	0			96	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir mensalmente todos os profissionais para discussão de processo de trabalho									
9. Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	% de procedimentos odontológicos conforme cumprimento de portaria 1.464/2011 para CEO tipo II	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais especialistas para atender a demanda									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia do acesso e assistência a população na Unidade Hospitalar, partindo de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	Unidade em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Unidade Hospitalar									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Regular os pacientes que necessitem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	% regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar senha de regulação imediato para transferência pacientes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar logística imediata para transferência pacientes									
3. Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	% de atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe médica e demais profissionais no atendimento aos pacientes									
4. Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	Grau de satisfação dos usuários do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Coordenar e instruir os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar									
5. Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	Sistema alimentado	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais e alimentação da produção nos sistemas de informações									
6. Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	Cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acolher a demanda por cirurgias									
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais para realização das cirurgias									
7. Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	Estrutura física mantida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar os leitos de COVID caso necessário de internamento									

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da rede de atenção as urgências e emergências pré-hospitalar (SAMU USA, SAMU BÁSICO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	Pleno funcionamento mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais do SAMU Básico e SAMU AVANÇADO									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
Ação Nº 3 - Fazer revisão periódica das viaturas do SAMU									
2. Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	% da cobertura garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições que os profissionais e a viatura possa percorrer todo o município no socorro aos pacientes									
3. Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	Assistência avançada aos municípios assegurada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada e ágil para prestar socorro a demanda									
Ação Nº 2 - Garantia da equipe completa no pronto atendimento da USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada									

4. Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	Resolutividade em tempo hábil garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover agilidades nas ocorrências demandadas									
5. Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	Atendimento médico pré-hospitalar de urgência realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da equipe completa no pronto atendimento do SAMU Básico e USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada									
6. Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	Informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer conferência do check list para não deixar faltar recursos para os atendimentos									
7. Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	Nº de relatórios realizados	0			48	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Preparar relatórios mensais sobre os atendimentos a gestão de saúde, para melhor aperfeiçoamento do serviço									
8. Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	Nº de relatórios realizados	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar a produção mensalmente nos sistemas de informação do MS									
9. Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	Nº de ambulâncias adquiridas	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Fazer projeto para solicitação de financiamento junto ao MS para aquisição de Unidade Móvel									
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantia de acesso a regulação de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	Funcionamento da Central de regulação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais na Central de regulação									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
Ação Nº 3 - Monitorar a disponibilidade de consultas e demais procedimentos referenciados									
2. Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	Requisições recebidas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a liberação de cotas e colocar no sistema a demanda									
3. Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	Marcação feita	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Averiguar diariamente os sistemas de informação									
Ação Nº 2 - Colocar em tempo hábil as marcações no malote e devolver as Unidades de Saúde									
4. Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda dos pacientes em TFD									
5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	Serviços ambulatorial e de consultas especializadas ampliado e qualificado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aumentar os médicos especialistas conforme demanda

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Implementar a rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde mental, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	CAPS II em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS II									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
2. Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	RT em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais da RT									
3. Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS Infanto Juvenil									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
4. Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	Nº de capacitações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer Capacitação com profissionais da rede de saúde mental									
5. Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	Nº de matriciamento	0			48	12	Número	21,00	175,00
Ação Nº 1 - Reunir equipe para fazer matriciamento, como um processo de construção compartilhada para criar proposta de intervenção pedagógico-terapêutica									
6. Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	Setembro Amarelo vivenciado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Vivenciar o “Setembro Amarelo” em todas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Fazer caminhada em alusão ao setembro amarelo									
7. Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	Pacientes regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para regular e transportar com segurança pacientes em estado de crise									

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DO ACESSO A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção Primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	% Aquisição de medicamentos viabilizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
2. Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo da população, conforme demanda.	% Distribuição de medicamentos gratuitos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos usuários									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
3. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	% de prescritos e usuários orientados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários									
Ação Nº 2 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos									
4. Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	Nº de pacientes/aparelhos. Nº fitas de glicemias fornecidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda aparelhos e tiras de glicemia conforme indicação médica									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os cadastros dos pacientes diabéticos									

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO O CONTROLE DE DOENÇAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6 .1 - Desenvolver na Vigilância Sanitária ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da VISA									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
2. Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	Alvará de funcionamento emitido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária e quando atender os requisitos impostos pelos órgãos de fiscalização, estando nos padrões exigidos pela atividade emitir o Alvará									
3. Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	Inspeções sanitárias realizadas	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária trimestralmente nos carros pipas									
4. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	Inspeções sanitárias realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente das Unidades de Saúde Pública e privada									

5. Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	Inspecções sanitárias realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente atualização dos cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA									
6. Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	Plano de ação elaborado	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de Ação de Vigilância Sanitária									
7. Cumprir todas as demandas judiciais	% de demandas judiciais cumpridas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Receber as demandas e encaminhar aos profissionais para ser cumprida									
8. Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	Atividades educativas promovidas conforme programação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária									
9. Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	% de cadastros realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar os cadastros dos novos estabelecimentos sujeitos a VISA									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a promover a vigilância em saúde através do desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, com implementação, eficiência, eficácia e qualidade no levantamento de dados, para resolução dos problemas e prevenção da doença.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais da Vigilância Epidemiológica									
2. Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as informações atualizadas sobre a ocorrência dos agravos									
Ação Nº 2 - Fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para a ação)									
Ação Nº 3 - Ressaltar da importância da notificação de agravos e doenças pelos profissionais de saúde.									
3. Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as investigações e desencadear as medidas de controle e prevenção dos surtos/casos de Doenças transmitidas por Água.									
4. Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	% de diagnóstico realizado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis									
Ação Nº 2 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames									
5. Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	Plano de ação elaborado	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI									
6. Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	% de exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames									
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis									
7. Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	% Casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos que buscam atendimento na unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar para exame laboratorial afim de fechar diagnostico									
Ação Nº 3 - Montar um plano de tratamento e acompanhamento e tratamento									

8. Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	% de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar as gestantes para testes de sífilis									
Ação Nº 2 - Identificar, diagnosticar e realizar o tratamento dos casos positivos									
9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos) em tempo hábil									
10. Investigar os óbitos maternos.	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos maternos em tempo hábil									
11. Realizar investigação de óbitos infantis	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos infantis em tempo hábil									
12. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de causas básicas mal definidas em tempo hábil									
13. Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	% de atendimento garantido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer uma padronização no atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência sexual, com organização e humanização do atendimento, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual									
Ação Nº 2 - Oferecendo uma atenção integral e multiprofissional a estas pacientes.									
14. Alimentar os sistemas de informação.	Conforme cronograma MS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adicionar os dados nos sistemas de informação em tempo hábil									
15. Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	Nº de campanhas realizadas	0		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanha de combate ao AEDS AEGYPTI									
16. Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase e tuberculose.	% atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer o acolhimento e tratamento contínuo do paciente									
Ação Nº 2 - Monitorar a tomada de medicamentos									
Ação Nº 3 - Fazer a reavaliação das lesões de pele e do comprometimento neural, verificando a presença de neurites ou de estados reacionais									
17. Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	Ações desenvolvidas conforme programação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Montar equipe de profissionais para desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção de saúde									
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Vigilância Ambiental									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	Monitoramento do % de amostras realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Controlar as análises feitas de acordo com o tipo de abastecimento									
Ação Nº 2 - Fazer coleta periodicamente para análise da qualidade de água									
3. Realizar campanha de vacinação anti-rábica	Nº de Campanha realizada	0			4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica									
Ação Nº 2 - Obedecer ao calendário proposto pelo MS									
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.									
4. Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	Apoio logístico e insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica									
Ação Nº 2 - Seguir o calendário proposto pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.									
5. Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	Efetivação da Vigilância e controle das endemias	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde do trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a política de saúde do trabalhador	Política mantida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores									
2. Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	% de notificação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Seguir o fluxo de atendimento para acidentes com exposição a materiais biológicos existentes na rede de Saúde									
3. Fortalecer a política de saúde do trabalhador	Política fortalecida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Reforçar a compreensão da identificação das atividades produtivas, das situações de risco à saúde e das necessidades, demandas e problemas de saúde									
4. Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	Proteção promovida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adotar um conjunto de medidas de prevenção para proteger os profissionais e reduzir riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.									
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA									
OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a gestão participativa, através do fortalecimento do vínculo com o cidadão e lideranças de movimentos sociais, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa, sempre buscando a equidade, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipal.	Nº de reuniões realizadas	0			36	10	Número	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Convocar e realizar as reuniões mensais para discussão de pautas e deliberação de propostas									
Ação Nº 2 - Fazer reuniões extraordinárias quando necessária									

2. Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	Interação do processo de Gestão de Saúde promovida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interagir junto aos conselheiros no processo de Gestão de Saúde do Município nas deliberações e fiscalizações									
3. Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	Resoluções emitidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS									
4. Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	Nº de capacitações realizadas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os conselheiros de saúde									
Ação Nº 2 - Dar condições financeiras e logísticas para os conselheiros participarem de capacitação/oficinas, entre outros.									
5. Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de saúde desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os conselheiros para a importância da qualificação dos membros do CMS									
6. Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	Conferências realizadas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde a proposta da realização da Conferência									
Ação Nº 2 - Montar Comissão com representantes do Conselho de Saúde e Gestão para a organização da Conferência									
Ação Nº 3 - Da apoio na organização da logística da Conferência									
Ação Nº 4 - Apresentar ao Conselho Municipal o Relatório final da Conferência									
Ação Nº 5 - Realizar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde									
7. Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	Instrumentos de gestão, projetos e outros documentos apresentados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Expor ao CMS projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS para discussão ou aprovação.									
8. Deliberar as audiências trimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir e aprovar as prestações de contas trimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012									
9. Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	COMSEA implantado	0			1	Não programada	Número		
10. Garantir as reuniões bimestrais do COMSEA e extraordinárias quando necessário	Nº de reuniões realizadas	0			24	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Fazer reuniões extraordinárias quando necessária.									
Ação Nº 2 - Convocar e realizar as reuniões bimestrais para discussão de pautas e deliberação de propostas.									
11. Emitir resoluções pactuadas no COMSEA	Resoluções emitidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS									
12. Garantir o custeio das atividades do COMSEA	Custeio garantido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Custear as despesas de manutenção do COMSEA									
13. Realizar junto a Gestões de Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social entre outras a Conferência ou reunião ampliada do COMSEA	Conferência realizada	0			2	Não programada	Número		

14. Estimular os membros COMSEA a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os conselheiros para a importância da qualificação dos membros do COMSEA.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA RESOLUTIVIDADE, QUALIFICAÇÃO, INVESTIMENTO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a assistência a população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	Nº de veículos adquiridos	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Angariar junto ao MS financiamento para aquisição de veículos automotores.									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de veículos automotores com recursos próprios ou específico dos programas									
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de veículos automotores									
2. Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	Nº de veículos adquiridos	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de ambulâncias com recursos próprios ou específico de programas									
Ação Nº 2 - Angariar junto ao MS financiamento para aquisição de ambulâncias.									
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de ambulâncias									
3. Adquirir uma motocicleta para a Secretaria de Saúde	Nº de motocicleta adquiridos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Angariar recursos financeiros para a compra de uma motocicleta para a Secretaria de Saúde.									
4. Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	0			1	Não programada	Número		
5. Implantar um Centro Especialidades do Autista	Centro de Especialidades do Autista implantado	0			1	Não programada	Número		
6. Implantar o SAD – Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa	Serviço implantado	0			1	Não programada	Número		
7. Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística e infraestrutura para funcionamento do Laboratório Municipal de Prótese Dentária									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para fornecimento de Prótese Dentária									
8. Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	Equipamentos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aguardar a aprovação do MS da proposta da implantação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária para montar a logística.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do SAD e Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa									
9. Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	Insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da real necessidade									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde.									

10. Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir para reposição quando necessário									
Ação Nº 2 - Fazer concerto e manutenção dos tablets									
11. Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Plano elaborado	0			1	Não programada	Número		
12. Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	Nº de RAG elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer análise e considerações do RAG no DIGISUS									
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde									
13. Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	Nº de PAS elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir setores para discussão e elaboração da PAS									
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde.									
Ação Nº 3 - : Inserir o PAS no Sistema DIGISUS									
14. Realizar Conferências Municipais	Conferências realizadas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar a proposta da realização da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde ao Conselho de Saúde									
Ação Nº 2 - Formar comissão com representantes do Conselho e Gestão para a organização da Conferência									
Ação Nº 3 - Dar apoio e custear a logística da Conferência Municipal de de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde ao Conselho de Saúde									
Ação Nº 4 - Preparar o relatório final da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde ao Conselho de Saúde									
15. Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	Prontuários Eletrônicos implantados e mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o funcionamento de prontuários eletrônicos na rede da Atenção Primária a Saúde									
16. Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de Audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar relatórios quadrimestrais de prestação de contas das receitas e despesas, ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentação para apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Apresentar na Casa Legislativa a prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde									
17. Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	Percentual mínimo aplicado em ações e serviços de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	18,43	122,87
Ação Nº 1 - Custear as despesas e ações de saúde com recursos próprios no mínimo 15%									
18. Alimentar o Sistema do DIGISUS	Sistema alimentado	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS									
19. Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	Nº de Construção de Unidades Básica de saúde da Família	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Angariar recursos financeiros para construção de UBS									
20. Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	Nº de Unidades reformadas/ampliadas	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer Convênio com o MS para angariar recursos para reforma/ampliação de Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Custear reforma/ampliação de Unidades de Saúde com recursos próprios.									
21. Construir academias da Saúde	Nº de academias construídas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer Convênio com o MS para angariar recursos para construção de academias de Saúde									

Ação Nº 2 - Angariar recursos financeiros para construção de academias da saúde									
22. Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	Nº de solicitação de custeio no SAIPS	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer solicitação junto ao SAIPS habilitação de recursos de custeio para academia da saúde									
23. Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	% de recursos utilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as ações e serviços de saúde conforme transferências recursos financeiros federais									
24. Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	SIOPS alimentado regularmente	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os dados financeiros a cada 02 meses no SIOPS.									
25. Implantar a ouvidoria municipal	Ouvidoria implantada	0			1	Não programada	Número		
26. Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	Necessidade suprida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar Recursos Humanos suficientes para pleno funcionamento de todos os serviços de saúde									
27. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	Unidade Móvel Odontológica adquirida	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Angariar recursos financeiros para a aquisição da Unidade Móvel odontológica									
28. Promover qualificação para os profissionais de saúde.	Qualificação promovida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção a Saúde									
29. Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	Nº de projeto Prefeitura nos Bairros	0			40	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística e demais condições para os profissionais organizarem o evento									
30. Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	Serviços de saúde mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais e ampliar a quantidade, se necessário									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
Ação Nº 3 - Ampliar os serviços de saúde, se necessário									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da rede de saúde									
31. Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	% da população atendida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Preparar a rede de atenção a saúde para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas acometidas pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - : Intensificar ações para prevenção da contaminação pelo Coronavírus.									
32. Implantação do Serviço do CAPS AD	Serviço implantado	0			1	Não programada	Número		
33. Implantação do serviço do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional.	Serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar equipe de profissionais para o pleno funcionamento do serviço de CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional									
Ação Nº 2 - Montar estrutura física e logística para o funcionamento do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional									
34. Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	Sede construída	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de financiamento para construção de CAPS ao Ministério da Saúde									
35. Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	Convênio firmado	0			1	Não programada	Número		

36. Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	Convênio firmado	0			1	Não programada	Número		
--	------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	0
	Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipal.	10	6
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	100,00	0,00
	Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	100,00	0,00
	Adquirir uma motocicleta para a Secretaria de Saúde	1	0
	Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	100,00	100,00
	Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	1	0
	Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00	0,00
	Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	100,00	0,00
	Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	1	0
	Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	100,00	100,00
	Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	1	1
	Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	100,00	100,00
	Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	100,00	100,00
	Garantir as reuniões bimestrais do COMSEA e extraordinárias quando necessário	6	7
	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Emitir resoluções pactuadas no COMSEA	100,00	100,00
	Garantir o custeio das atividades do COMSEA	100,00	0,00
	Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	1	1
	Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	1	1
	Estimular os membros COMSEA a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	1	0
	Realizar Conferências Municipais	1	0
	Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15,00	18,43
	Alimentar o Sistema do DIGISUS	1	0
	Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	1	0

	Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	2	0
	Construir academias da Saúde	1	0
	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	1	0
	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	100,00	100,00
	Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	6	6
	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	100,00	100,00
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	1	0
	Promover qualificação para os profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	10	0
	Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	100,00	100,00
	Implantação do serviço do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional.	1	0
	Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	1	1
301 - Atenção Básica	Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	0
	Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	2	2
	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	70,00	100,00
	Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	1	1
	Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	27,00	8,33
	Ampliar a cobertura da atenção primária a saúde	1	0
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	100,00	0,00
	Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	70,00	70,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	3	3
	Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	100,00	100,00
	Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	100,00	100,00
	Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	100,00	100,00
	Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, “OUTUBRO ROSA”	1	1
	Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	100,00	100,00
	Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	100,00	0,00
	Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	100,00	0,00
	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	4	4
	Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	70,00	70,00
	Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	100,00	100,00
	Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00	100,00
	Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra- uterino – DIU conforme demanda	100,00	100,00

Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	12	4
Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	36	36
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	95,00	105,75
Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	100,00	100,00
Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	100,00	100,00
Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	100,00	100,00
Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	80,00	1,69
Fazer adesão ao PSE	1	1
Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12	21
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00	104,86
Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	100,00	100,00
Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	1	1
Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	95,00	94,00
Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	100,00	100,00
Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	2	2
Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	1	1
Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	85,00	38,18
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	100,00	100,00
Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	100,00	100,00
Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, hepatite B e C e sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	24	24
Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A, conforme orientação do Ministério da Saúde.	95,00	0,00
Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	100,00	100,00
Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	100,00	100,00
Notificar os casos identificados de violência	100,00	0,00
Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	100,00	0,00
Garantir a assistência na puericultura	100,00	100,00
Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12	12
Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	100,00	0,00
Monitorar os casos de crianças com baixo peso	100,00	100,00
Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	1	1
Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis	100,00	0,00
Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	95,00	0,00
Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	90,00	100,00
Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	0,00

	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos infantil	14	0
	Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	100,00	0,00
	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00	0,00
	Vacinar a população contra a tríplice viral D2	95,00	0,00
	Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	100,00	0,00
	Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	100,00	100,00
	Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	95,00	0,00
	Garantir o teste do pezinho	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	100,00	100,00
	Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	90,00	90,00
	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	2	0
	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	1	0
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	1	0
	Promover qualificação para os profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	10	0
	Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	0
	Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	100,00	0,00
	Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	100,00	100,00
	Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	100,00	100,00
	Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	100,00	0,00
	Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	100,00	100,00
	Regular os pacientes que necessitarem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	100,00	100,00
	Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	100,00	100,00
	Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	100,00	0,00
	Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	100,00	100,00
	Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	100,00	100,00
	Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	100,00	100,00
	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	100,00	100,00

	Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	100,00	0,00
	Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	100,00	100,00
	Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12	21
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	100,00	0,00
	Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	100,00	100,00
	Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	12	0
	Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00	0,00
	Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	100,00	100,00
	Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	1	1
	Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	100,00	100,00
	Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	100,00	0,00
	Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	100,00	100,00
	Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	100,00	100,00
	Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	12	10
	Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	100,00	0,00
	Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	12	12
	Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	100,00	0,00
	Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	1	2
	Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	100,00	0,00
	Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	100,00	0,00
	Implantação do serviço do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional.	1	0
	Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	100,00	0,00
	Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo da população, conforme demanda.	100,00	100,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	100,00	0,00
	Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	100,00	100,00
	Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	100,00	100,00
	Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	100,00	0,00
	Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	3	0
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	1	0
	Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	1	0
	Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	1	0
	Cumprir todas as demandas judiciais	100,00	0,00
	Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	100,00	0,00
	Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Manter a política de saúde do trabalhador	100,00	0,00

Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	100,00	0,00
Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	100,00	0,00
Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	100,00	0,00
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	100,00	0,00
Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	100,00	0,00
Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00	100,00
Fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00	0,00
Realizar campanha de vacinação anti-rábica	1	0
Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00	0,00
Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	100,00	100,00
Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	100,00	0,00
Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	100,00	0,00
Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	100,00	0,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	95,00	105,75
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00	104,86
Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	100,00	0,00
Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	1	0
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavirus	95,00	94,00
Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	100,00	0,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	100,00	0,00
Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, hepatite B e C e sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00	0,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A, conforme orientação do Ministério da Saúde.	95,00	0,00
Notificar os casos identificados de violência	100,00	0,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00	0,00
Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	100,00	0,00
Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	100,00	0,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis	100,00	0,00
Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	95,00	0,00
Reduzir o número de óbitos infantil	14	0
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	0,00
Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00	0,00
Vacinar a população contra a tríple viral D2	95,00	0,00
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00	0,00
Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	95,00	0,00
Alimentar os sistemas de informação.	100,00	0,00

Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1	0
Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase e tuberculose.	100,00	0,00
Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	100,00	0,00
Promover qualificação para os profissionais de saúde.	100,00	100,00
Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recetta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.550.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.667.282,97	19.810.000,00	1.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.877.282,97
	Capital	N/A	1.566.230,75	1.620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.186.230,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.350.924,44	12.570.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.520.924,44
	Capital	N/A	2.342.802,76	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.842.802,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	190.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.020.000,00	1.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.120.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2024, é apresentado em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, com o objetivo de monitorar e avaliar a execução das ações e metas pactuadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Carpina-PE.

Cabe destacar que, durante o período analisado, houve mudança na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, o que comprometeu a continuidade de algumas ações administrativas e técnicas. Além disso, as informações referentes a parte significativa das metas não foram disponibilizadas pela gestão anterior, nem foram localizadas em sistemas ou registros institucionais, o que resultou na impossibilidade de apuração de parte dos dados programáticos e financeiros. Todas as informações que constam neste relatório foram obtidas exclusivamente por meio de documentos oficiais, registros em sistemas de informação em saúde, atas do Conselho Municipal de Saúde, e consulta ao quadro de pessoal efetivo.

Dessa forma, os itens que constam sem apuração (S/A) refletem a ausência de registros, relatórios ou documentos fornecidos pela gestão anterior, o que impediu a análise e aferição dos resultados. Destaca-se a importância de fortalecer os processos de transição de gestão, o arquivamento adequado das informações e a responsabilidade compartilhada quanto à transparência na gestão pública da saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.640.903,09	17.917.406,97	216.721,94	0,00	0,00	2.934.794,80	0,00	0,00	24.709.826,80
	Capital	0,00	60.328,81	876.956,31	12.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.280,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.329.625,47	11.792.624,26	533.744,84	0,00	0,00	2.022.492,62	0,00	0,00	24.678.487,19
	Capital	0,00	7.690,66	1.129.539,81	0,00	0,00	0,00	8.740,00	0,00	0,00	1.145.970,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	66.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.165,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	44.214,02	525.302,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.516,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	891.735,21	1.422.081,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313.817,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	437.879,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.879,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	13.267.119,39	466.562,22	284.802,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.018.483,98
	Capital	0,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
TOTAL		0,00	28.747.721,95	34.130.474,50	1.048.264,15	0,00	0,00	4.966.027,42	0,00	0,00	68.892.488,02
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 868,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.200.000,00	28.200.000,00	31.466.624,70	111,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.300.000,00	6.300.000,00	4.698.382,55	74,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	4.477.119,27	213,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.500.000,00	11.500.000,00	12.612.735,74	109,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.300.000,00	8.300.000,00	9.678.387,14	116,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	145.250.000,00	145.250.000,00	124.479.331,47	85,70
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	80.623.817,01	89,58
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	166.231,76	332,46
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	8.752.610,23	58,35
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	40.000.000,00	34.808.007,66	87,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	128.664,81	64,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	173.450.000,00	173.450.000,00	155.945.956,17	89,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.233.513,72	4.099.513,72	3.701.231,90	90,28	3.701.231,90	90,28	3.701.231,90	90,28	0,00
Despesas Correntes	1.667.282,97	4.012.282,97	3.640.903,09	90,74	3.640.903,09	90,74	3.640.903,09	90,74	0,00
Despesas de Capital	1.566.230,75	87.230,75	60.328,81	69,16	60.328,81	69,16	60.328,81	69,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.693.727,20	12.167.727,20	10.337.316,13	84,96	10.337.316,13	84,96	10.337.316,13	84,96	0,00
Despesas Correntes	13.350.924,44	12.114.924,44	10.329.625,47	85,26	10.329.625,47	85,26	10.329.625,47	85,26	0,00
Despesas de Capital	2.342.802,76	52.802,76	7.690,66	14,56	7.690,66	14,56	7.690,66	14,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	106.200,00	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	106.200,00	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	210.000,00	210.000,00	44.214,02	21,05	44.214,02	21,05	44.214,02	21,05	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	44.214,02	23,27	44.214,02	23,27	44.214,02	23,27	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.040.000,00	1.110.000,00	891.735,21	80,34	891.735,21	80,34	891.735,21	80,34	0,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.090.000,00	891.735,21	81,81	891.735,21	81,81	891.735,21	81,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300.000,00	646.000,00	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	646.000,00	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.750.000,00	14.194.000,00	13.269.179,39	93,48	13.269.179,39	93,48	12.628.155,10	88,97	0,00
Despesas Correntes	18.550.000,00	14.190.000,00	13.267.119,39	93,50	13.267.119,39	93,50	12.626.095,10	88,98	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	4.000,00	2.060,00	51,50	2.060,00	51,50	2.060,00	51,50	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.327.240,92	32.533.440,92	28.747.721,95	88,36	28.747.721,95	88,36	28.106.697,66	86,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.747.721,95	28.747.721,95	28.106.697,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.747.721,95	28.747.721,95	28.106.697,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	23.391.893,42		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.355.828,53	5.355.828,53	4.714.804,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,43	18,43	18,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	23.391.893,42	28.747.721,95	5.355.828,53	641.024,29	0,00	0,00	0,00	641.024,29	0,00	5.355.828,53
Empenhos de 2023	20.998.463,14	32.820.429,12	11.821.965,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.821.965,98
Empenhos de 2022	20.170.083,40	24.578.108,09	4.408.024,69	2.206.362,25	0,00	0,00	2.206.362,25	0,00	0,00	4.408.024,69
Empenhos de 2021	16.859.292,30	22.805.002,72	5.945.710,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.945.710,42
Empenhos de 2020	13.330.842,28	14.041.820,54	710.978,26	0,00	213.670,38	0,00	0,00	0,00	0,00	924.648,64
Empenhos de 2019	13.520.970,32	17.424.023,76	3.903.053,44	16.732,70	0,00	0,00	0,00	0,00	16.732,70	3.886.320,74
Empenhos de 2018	12.249.290,29	14.579.506,07	2.330.215,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.215,78
Empenhos de 2017	11.518.402,62	13.976.461,13	2.458.058,51	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.258,51

Empenhos de 2016	11.155.495,76	11.989.382,25	833.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.886,49
Empenhos de 2015	9.581.709,85	10.216.259,44	634.549,59	0,00	12.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	646.605,80
Empenhos de 2014	9.340.959,70	11.941.706,09	2.600.746,39	0,00	618.447,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219.193,85
Empenhos de 2013	8.428.819,21	10.115.715,53	1.686.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.896,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				39.100.000,00	39.100.000,00	33.203.153,28		84,92		
Provenientes da União				37.100.000,00	37.100.000,00	32.327.362,47		87,14		
Provenientes dos Estados				2.000.000,00	2.000.000,00	875.790,81		43,79		
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				39.100.000,00	39.100.000,00	33.203.153,28		84,92		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	22.830.000,00	23.619.800,00	21.958.875,02	92,97	21.958.875,02	92,97	21.958.875,02	92,97	0,00	
Despesas Correntes	21.210.000,00	22.635.300,00	21.068.923,71	93,08	21.068.923,71	93,08	21.068.923,71	93,08	0,00	
Despesas de Capital	1.620.000,00	984.500,00	889.951,31	90,40	889.951,31	90,40	889.951,31	90,40	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.670.000,00	16.885.800,00	15.487.141,53	91,72	15.487.141,53	91,72	15.487.141,53	91,72	0,00	
Despesas Correntes	13.170.000,00	15.747.000,00	14.348.861,72	91,12	14.348.861,72	91,12	14.348.861,72	91,12	0,00	
Despesas de Capital	1.500.000,00	1.138.800,00	1.138.279,81	99,95	1.138.279,81	99,95	1.138.279,81	99,95	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	500.000,00	675.000,00	525.302,94	77,82	525.302,94	77,82	525.302,94	77,82	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	675.000,00	525.302,94	77,82	525.302,94	77,82	525.302,94	77,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.100.000,00	1.500.000,00	1.422.081,99	94,81	1.422.081,99	94,81	1.422.081,99	94,81	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.500.000,00	1.422.081,99	94,81	1.422.081,99	94,81	1.422.081,99	94,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	752.200,00	751.364,59	99,89	751.364,59	99,89	751.364,59	99,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	752.200,00	751.364,59	99,89	751.364,59	99,89	751.364,59	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	39.100.000,00	43.432.800,00	40.144.766,07	92,43	40.144.766,07	92,43	40.144.766,07	92,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	26.063.513,72	27.719.313,72	25.660.106,92	92,57	25.660.106,92	92,57	25.660.106,92	92,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.363.727,20	29.053.527,20	25.824.457,66	88,89	25.824.457,66	88,89	25.824.457,66	88,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	100.000,00	106.200,00	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	66.165,94	62,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	710.000,00	885.000,00	569.516,96	64,35	569.516,96	64,35	569.516,96	64,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.140.000,00	2.610.000,00	2.313.817,20	88,65	2.313.817,20	88,65	2.313.817,20	88,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	300.000,00	646.000,00	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	437.879,36	67,78	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	18.750.000,00	14.946.200,00	14.020.543,98	93,81	14.020.543,98	93,81	13.379.519,69	89,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	78.427.240,92	75.966.240,92	68.892.488,02	90,69	68.892.488,02	90,69	68.251.463,73	89,84	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	35.100.000,00	38.453.000,00	35.178.738,65	91,49	35.178.738,65	91,49	35.178.738,65	91,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	43.327.240,92	37.513.240,92	33.713.749,37	89,87	33.713.749,37	89,87	33.072.725,08	88,16	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco27/02/25 09:44:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 226.307,00	226307,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 867.300,00	867300,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.146.832,99	2146832,9
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 76.320,30	76320,30
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 962.802,72	962802,72
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.803.624,00	4803624,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.123.898,60	8123898,6
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 16.637,20	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	1800000,0
	10302511821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.900.000,00	2900000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 6.663.944,98	6663944,9
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 732.488,24	732488,24
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 84.816,00	84816,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 51.084,00	51084,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.248.208,00	1248208,0
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 411.532,13	411532,13
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 100.862,06	100862,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com base nos dados da Execução Orçamentária, verifica-se que o município cumpriu o disposto no artigo 198, §2º, inciso III da Constituição Federal, no que se refere à aplicação mínima de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

O percentual aplicado pelo município foi de 18,43% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, superando o limite mínimo de 15% exigido pela legislação. Em termos absolutos, foram destinados R\$ 89.790.836,89 à saúde com recursos próprios, frente a uma receita base de R\$ 536.752.308,63.

O cumprimento desse indicador evidencia o comprometimento da gestão municipal com o financiamento da saúde pública.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 09/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram registradas auditorias durante o ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 revela a importância de estabelecer mecanismos de transição de gestão com respaldo legal e técnico, a fim de garantir a preservação dos instrumentos de planejamento e dos registros administrativos. Evidencia também a necessidade de reforçar a cultura de monitoramento contínuo, promovendo a integração de todos os setores da saúde à lógica do planejamento baseado em indicadores. Outro ponto essencial é a reestruturação da governança da informação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com definição clara de responsabilidades quanto à produção, registro e análise dos dados.

Por fim, a atual gestão reafirma seu compromisso com a transparência, a recuperação institucional e o fortalecimento da gestão pública em saúde, adotando medidas corretivas e estruturantes que assegurem que os próximos relatórios representem com fidelidade os avanços do município de Carpina e o compromisso com os princípios do SUS.

A execução orçamentária da saúde ao longo de 2024 demonstra o cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, atingindo 18,43%, superior ao exigido de 15%.

Além disso, os dados revelam uma estrutura de financiamento predominantemente sustentada por recursos do próprio município, complementados por transferências estaduais e federais. A análise das subfunções e categorias econômicas revela que a maior parte das despesas concentra-se na atenção básica e no custeio da rede, o que é compatível com o perfil epidemiológico e a organização do SUS local.

Por outro lado, ainda há desafios relevantes, como:

- Elevada proporção de gastos com pessoal em comparação com investimentos;
- Necessidade de melhoria nos mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados;
- Possível desequilíbrio entre a expansão de serviços e a sustentabilidade financeira da rede municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para aprimorar a gestão da saúde no próximo exercício, recomenda-se:

- Reforçar o monitoramento físico-financeiro das metas estabelecidas, adotando indicadores de resultado e impacto, e não apenas de processo;
- Melhorar a gestão dos recursos financeiros, com especial atenção ao equilíbrio entre custeio e investimento, garantindo a manutenção da rede sem comprometer a expansão futura;
- Ampliar a transparência e o controle social, com divulgação clara dos dados de execução orçamentária e dos resultados alcançados;
- Investir na qualificação da força de trabalho, promovendo capacitações em planejamento, orçamento público e gestão estratégica;
- Fomentar ações intersetoriais, especialmente nas áreas de assistência social, educação e saneamento, que impactam diretamente os indicadores de saúde;
- Aprimorar a elaboração da PAS, assegurando a participação efetiva do controle social e a compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde e a LOA;
- Planejar a sustentabilidade financeira do sistema, priorizando ações de regionalização, otimização da rede e racionalização dos custos;
- Ampliar o uso de sistemas de informação e digitalização de prontuários para garantir rastreabilidade e continuidade das ações;
- Implementar rotinas de monitoramento trimestral das metas do Plano de Saúde, integradas ao Conselho Municipal de Saúde;
- Ampliar ações de vigilância em saúde, com enfoque especial em zoonoses, arboviroses, educação em saúde e controle de endemias;
- Articular as ações de promoção da saúde com setores como educação, assistência social e meio ambiente para impacto mais abrangente.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CARPINA/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Introdução

- Considerações:
O CMS ACATA O RELATORIO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O CMS CONCORDA COM DADOS APRESENTADOS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
CMS ACATA RELATORIO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O CMS ACATA RELATORIO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O CMS ACATA O RELATORIO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O CMS APROVA O RELATORIO MESMO SABENDO DA DIFICULDADE DA GESTÃO NA REALIZAÇÃO DE TRANSIÇÃO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO PELO CMS APOS APRESENTAÇÃO,

Auditorias

- Considerações:
SEM AVALIAÇÃO DO CMS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O CMS FORTALECE A IMPORTANCIA DE PACTUAÇÕES PARA AVANÇO DA BSAUDE NO MUNICIPIO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O CMS APROVA ASRECOMENDAÇÕES PARA O PROXIMO EXERCICIO..

Status do Parecer: Aprovado

CARPINA/PE, 09 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Carpina